

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1999/2024 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

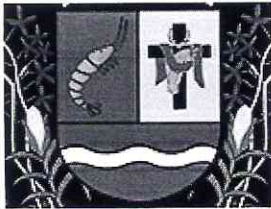
D E C R E T A : :

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.032.814,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.032.814,22

JOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1999/2024 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI

02	11	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
426	04.122.0004.1082.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.179.220,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 07 00	
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	110 000	GERAL			
02	11	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
34	04.122.0004.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.011.237,08	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
426	04.122.0004.1082.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.842.356,40	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 07 00	
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.179.220,74
	Fontes de Recurso	
	07 00	1.179.220,74
Superávit Financeiro:		3.853.593,48
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.011.237,08
	07 00	2.842.356,40

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 01 de abril de 2024.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótlula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de abril de 2024.

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente